



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TERMO DE POSSE

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em aditamento ao Ato Oficial n. 006/2014, de 25 de fevereiro de 2014, vem através desta EMPOSSAR o Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS, inscrito na OAB/BA sob o nº 22.716, no cargo de Procurador, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os estatutos sociais da Confederação Brasileira de Futebol, e da Federação Baiana de Futebol, normas orgânicas do futebol brasileiro e leis desportivas.

O presente termo vai assinado por mim e pelo procurador empossado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA

PRESIDENTE DO TJD-BA

FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS

PROCURADOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TERMO DE POSSE

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, em aditamento ao Ato Oficial n. 006/2014, de 25 de fevereiro de 2014, EMPOSSAR o Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR, inscrito na OAB/BA sob o nº 14.511, no cargo de Procurador, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os estatutos sociais da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação Baiana de Futebol, normas orgânicas do futebol brasileiro e leis desportivas.

O presente termo vai assinado por mim e pelo procurador empossado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
PRESIDENTE DO TJD-BA

RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JR
PROCURADOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TERMO DE POSSE

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em aditamento ao Ato Oficial n. 006/2014, de 25 de fevereiro de 2014, vem através desta EMPOSSAR o Dr. DANILO GONÇALVES GASPARG, inscrito na OAB/BA sob o nº 25.833 (licenciado desde 11/12/2013), no cargo de Procurador, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os estatutos sociais da Confederação Brasileira de Futebol, e da Federação Baiana de Futebol, normas orgânicas do futebol brasileiro e leis desportivas.

O presente termo vai assinado por mim e pelo procurador empossado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA

PRESIDENTE DO TJD-BA

DANILO GONÇALVES GASPARG

PROCURADOR



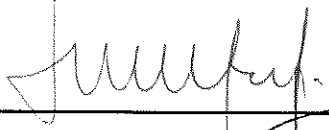
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TERMO DE POSSE

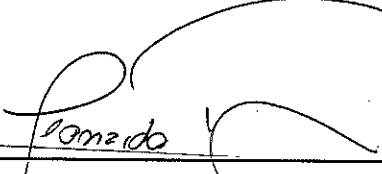
O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em aditamento ao Ato Oficial n. 006/2014, de 25 de fevereiro de 2014, vem através desta EMPOSSAR o Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM, inscrito na OAB/BA sob o nº 22.422, no cargo de Procurador, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os estatutos sociais da Confederação Brasileira de Futebol, e da Federação Baiana de Futebol, normas orgânicas do futebol brasileiro e leis desportivas.

O presente termo vai assinado por mim e pelo procurador empossado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.



LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
PRESIDENTE DO TJD-BA



LEONARDO DE CASTRO DUNHAM
PROCURADOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TERMO DE POSSE

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, em aditamento ao Ato Oficial n. 006/2014, de 25 de fevereiro de 2014, EMPOSSAR o Dr. GEOVANE DE MORE PEIXOTO, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.482, no cargo de Procurador, comprometendo-se o empossado a desempenhar o cargo que lhe foi atribuído fazendo respeitar e cumprir os estatutos sociais da Confederação Brasileira de Futebol e da Federação Baiana de Futebol, normas orgânicas do futebol brasileiro e leis desportivas.

O presente termo vai assinado por mim e pelo procurador empossado.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA

PRESIDENTE DO TJD-BA

GEOVANE DE MORE PEIXOTO

PROCURADOR